



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº 140, DE 26 DE JULHO DE 2023

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001

Janaúba 26/07/23

EXONERA SERVIDORA EFETIVA QUE MENCIONA

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, considerando no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar 1.715, de 02 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora efetiva **JUVIANE KERLLEY MIRAND ARAÚJO**, Matrícula 46.451, do cargo de **Auxiliar de Classe**, da Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba - MG, 26 de julho de 2023.


José Aparecido Mendes Santos
Prefeito Municipal
JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba


NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba